



FADEMA

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino
Profissionalizante e Tecnológico

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado
Rodovia Machado Paraguaçu Km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado-MG

ATA DE ENCERRAMENTO - EDITAL SELEÇÃO PÚBLICA N. 01/2022

Dependência: FADEMA

Modalidade de Licitação e Número: Seleção Pública 01/2022– Modalidade Fechada –
MENOR PREÇO POR ITEM- REGISTRO DE PREÇOS

Às 09h:15min do dia 24/01/2022 no endereço da Fadema, Rodovia Machado Paraguaçu, km 03 – Campus do IFSULDEMINAS, na cidade de Machado - MG, reuniu-se a Comissão de Seleção abaixo-assinada, designada pelo ato de nomeação, para a encerramento da Seleção Pública de nº 001/2022, que tem por objeto a Contratação de aquisição de materiais necessários para o desenvolvimento do **Projeto Implemento a Qualidade de Café: do Benefício a Industrialização de Café** – IFSULDEMINAS especificados neste Edital. Aberta a sessão, pela comissão foi constatado o envio de documentos das seguintes empresas: **WICO BRASIL** – CNPJ 21.237.762/0001-86 – Comércio atacadista de embalagens, Sociedade Empresária Limitada, com endereço à Avenida dos Trabalhadores, nº116, Sala 1004, Bairro Vila Castelo Branco, do Município de Indaiatuba-SP, CEP 13.338-050. A documentação da empresa foi enviada por email, nos termos do Edital de Seleção Pública, o que segue anexo a presente ata para os fins de direito. Feito o levantamento das empresas que enviaram propostas, constatou-se apenas 01(uma) empresa licitante (**WICO BRASIL**), que forneceu proposta para o item 1 do Edital (Cápsulas New Pod Evolution 3app preta com Tampa termo soldável alumínio 37mm para cápsulas de café) declinando os demais itens, conforme proposta anexa. Feito isso, a comissão passou a avaliação do valor da proposta apresentada, ratificando o valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) para 360 mil unidades do produto em referência. A mesma está em conformidade com o plano de trabalho do projeto. Dito isso, passou-se a avaliação da habilitação da empresa **WICO BRASIL** – CNPJ 21.237.762/0001-86. Constatou-se que a empresa enviou por e-mail a seguinte documentação: Cartão de CNPJ; Regularidades fiscais com as fazendas municipal, estadual, federal e FGTS; certidão negativa de falência, bem como os anexos II, III, IV, V e VI do Edital. Foi constatada a ausência de envio da Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais (item 8.1.1, II do Edital). Ao fim, a comissão decidiu por solicitar a documentação ausente à fornecedora, concedendo-lhe prazo de 5 dias para a habilitação do fornecedor, uma vez aceitável a proposta de preço, para posterior adjudicação. Posto isso, aguarde-se o envio da documentação até 31/01/2022. Caso haja o envio antes de esgotado o prazo, proceda-se com o andamento do cronograma relativo a classificação e homologação. Machado, 24 de janeiro de 2022. Comissão de Compras e Licitações.